



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **ODETE SCHMITZ**, matrícula 275, ocupante do cargo de Enfermeiro, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2015, período entre 26 de outubro de 2015 a 25 de outubro de 2016, e 10 (dez) dias relativas a 2016, período entre 26 de outubro de 2016 a 25 de outubro de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 10 (dez) dias relativos a 2015 a contar de 08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018, e os 10 (dez) dias relativos a 2016 a contar de 18 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de janeiro de 2018.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda